



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALACIO MOISES VIANA"

Em 17 de agosto de 1.973.

LEI Nº 992, DE 17 DE AGOSTO DE 1.973.

Dá denominação a uma rua
(JOÃO CARLOS BRENNER)

DR. NEY CAVALHEIRO CAMPOS, Prefeito Municipal de
Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art.50,
inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara /
de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguin
te lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA JOÃO CARLOS BREN -
NER, a artéria que, partindo da rua Duque de Caxias vai
até encontrar a Daltro Filho.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a
mandar colocar as placas respectivas na mencionada via
pública, devendo constar destas a seguinte inscrição: /
"COMERCIANTE - ROTARIANO".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
a presente lei entrará em vigor na data de sua publica-
ção.

Sant'Ana do Livramento, 17 de agosto de 1.973.

(As.) Cr. Ney Cavalheiro Campos

Dr. Ney Cavalheiro Campos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido

Cel.RI. Nivelles Vóssio Brígido
Secretário Mun. de Administração